



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1612/2013, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO – 2013/2014 DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DR. ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, pela União Federal, em regime de colaboração com o Município para mobilização da sociedade e acompanhamento das metas de evolução do IDEB;

### RESOLVE:

Art. 1º. O Comitê do Plano de Metas – Compromisso Todos Pela Educação – 2013/2014, será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação e demais membros a seguir;

I – Secretário da Educação e Cultura:

DENÍLSON DOS REIS

II - Coordenadora do Comitê Gestor:

ROSIMEIRE APARECIDA GONÇALVES CASSEMIRO

III – Representante do Conselho Municipal da Educação:

MARIA ANGELA DE OLIVEIRA

IV – Representante da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

MARLENICE CARDOSO DE ALMEIDA

VERA APARECIDA PEREIRA

V – Representantes dos Gestores Escolares:

EDNA MANFIO DE SOUZA RAMOS

BEATRIZ LUCCI BARROS ALVES

ROSILENE MANFIO DE CAMARGO MATIOLLI

HELENA APARECIDA CARVALHO DA SILVA

ELAINE GUEDES CHRIST

VI – Representante de Pais de Alunos:

ELEIDE LUCIA FERREIRA BORGES

VII – Representantes dos Conselhos Escolares:

HELENA DE FÁTIMA SEGATELLI FACINA

DANILO DA SILVA VIRGOLINO

VIII – Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

IX – Representante do Poder Legislativo:

IVANILDE DA SILVA RAMOS

X – Representante do Instituto da Criança e do Adolescente:

GEISA GIMENES DE LIMA

XI – Representante do Conselho Tutelar:

JULIANA PRISCILA MACHADO

Art. 2º. O Comitê tem por atribuições:

I – Elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;

II – Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Ações Articuladas – PAR;

III – Analisar as estratégias de implementação das propostas do Plano de Ações Articuladas – PAR;

IV – Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas – PAR;

V – Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas – PAR;

VI – Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR;

VII – Contribuir para o diálogo com as escolas do sistema municipal de ensino, na ampliação da adesão e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1402/2011, de 19 de maio de 2011.



Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2013.

ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br